



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 02 /2017

Edital de Seleção de Bolsista para o projeto NEPEA - NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM ACESSIBILIDADE Registro no Cobalto nº 596

A Coordenação do Projeto **NEPEA - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acessibilidade**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2017, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2017 – PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O **NEPEA - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acessibilidade** é formado por professores e alunos do Centro de Engenharias da UFPel e pesquisadores de outras instituições de ensino e tem a finalidade de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da acessibilidade, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital 03/2017 – PREC**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção da UFPel e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente nos projetos.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O NEPEA - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Acessibilidade disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **VULNERABILIDADE SOCIAL**, com vigência de 07 meses – de 01 de junho a 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais financiados com recursos do orçamento da UFPel.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de envio de email para accessiarq@gmail.com.

4.2. O período para inscrição será **de 22 a 24/05/2017**.

4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção da UFPel;



b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e não ter vínculo empregatício de qualquer natureza;

c) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão do edital disputado e não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2017;

e) envio por email, no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- Formulário de candidato a bolsista preenchido, disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/bolsas/documentos/>;
- cópia do histórico escolar com média, fornecido pelo CRA ou extraído do Cobalto;
- documento em word com até 10 linhas justificando o interesse em participar do projeto;
- atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) comprovando situação de vulnerabilidade social;
- fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

5.1. Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPEL.

5.2. Colaborar em eventos organizados pela PREC durante o ano vigente.

5.3. Apresentar trabalhos em eventos como forma de divulgação das atividades extensionistas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pela coordenadora do projeto e professores vinculados ao NEPEA.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. A avaliação obedecerá aos seguintes pesos: Entrevista (Peso 5) - realizada no dia 25 de maio, a partir das 13h30min na sala 301 da Cotada, por ordem de inscrição; Histórico - Cobalto (Peso 3); Carta de intenções (Peso 2,0).

7.2. Será utilizada, como critério de desempate, a maior nota obtida na entrevista.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado ocorrerá em 26 de maio de 2017 através da publicação na página da UFPEL, do Centro de Engenharias e do NEPEA.



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues até dia 29.05.2017 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- c) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- d) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- e) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 21 de maio de 2017.

Isabela Fernandes Andrade